



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 0028 / 2009

Altera a Lei Municipal nº 7987/96,
Lei de Uso e Ocupação do Solo,
na forma que indica.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Acrescenta a linha à tabela 10.4 do Anexo 10 da Lei Municipal nº 7.987 de 26 de Dezembro de 1996, Lei de Uso e Ocupação do Solo que passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

Tipo	Título	Via		Trecho		Quadricula	Caixa proposta	observações
		Nome	Inicio	Fim				
Rua	...	Ana Lúcia Dias	Rua Martins de Araújo	Rua Nélson Coelho			14.00	...

Art. 2º A Rua Ana Lucia Dias, localizada no Bairro Lagoa Redonda da Microzona ZT-1, passa a ser classificada como via coletora.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM
29 DE SETEMBRO DE 2009.



Salmito Filho

Vereador do Partido dos Trabalhadores – PT

DEP. LEGISLATIVO
EM: 29/09/09 às 13 h.
Assinado por: 
FUNCTIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei Complementar visa introduzir no anexo 10.4 da Lei nº. 7.987 de 26 de Dezembro de 1996, a Lei de Uso e Ocupação do Solo, linha que classificará a Rua Ana Lucia Dias, localizada na Lagoa Redonda, como via coletora.

A via em questão localiza-se em local que poderá contribuir para expansão do desenvolvimento econômico de nossa cidade. Para isso é de suma importância que a legislação esteja compatível com a vocação que a região demanda.

Assim a norma em destaque deverá estar adequada para que o Poder Público possa estimular o desenvolvimento econômico e por consequência distribuir nos diversos bairros de Fortaleza os seus benefícios, e neste caso específico o bairro Lagoa Redonda que fica na Microzona ZT - 1.

Esperamos a sensibilidade dos pares desta Casa Legislativa para que os fins pretendidos neste Projeto de Lei complementar possa receber aprovação devida.

Salmito Filho

Vereador do Partido dos Trabalhadores – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

Parecer N° 0035 / 2009.

Ao Projeto de Lei Complementar N° 0028 /2009.

Autor: Vereador Salmito Filho

Relator: Vereador Adelmo Martins

“ Altera a Lei Municipal n° 7987/96, Lei de Uso e Ocupação do Solo, na forma que indica.”

I- Relatório;

A propositura “classificará a Rua Ana Lúcia Dias, localizada na Lagoa Redonda, como via coletora. A via em questão localiza-se em local que poderá contribuir para expansão do desenvolvimento econômico de nossa cidade.”

II – Voto do Relator:



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O voto do relator foi em sentido positivo, sendo portanto favorável ao mesmo: “**Opinamos pela ADMISSIBILIDADE do projeto de lei complementar 0028/09, sugerindo seu encaminhamento para a Comissão de Desenvolvimento Urbano...**”

III- CONCLUSÃO:

Trata-se de iniciativa que tem por finalidade introduzir no anexo 10.4 da Lei nº 7.987 de 26 de Dezembro de 1996 – (Lei de uso e Ocupação do Solo Urbano), linha que: “classificará a Rua Ana Lúcia Dias, localizada na lagoa Redonda, como via coletora.”.

Entende-se como via coletora aquela destinada a canalizar o tráfego para as vias alimentadoras, ou seja, é a que objetiva coletar e distribuir o tráfego em alguns setores, fazendo uma drenagem do mesmo.

Buscando portanto uma melhor estruturação e regulamentação do tráfego na Lagoa Redonda, o presente projeto oferece não só melhores condições de trânsito, como viabiliza o desenvolvimento econômico, no sentido de centralizar a Rua- Ana Lúcia Dias, que terá a partir da aprovação do mesmo, o movimento intensificado naquele setor do bairro.

Considerando tratar-se de projeto de relevante importância para a população de Fortaleza, especialmente do Bairro Lagoa Redonda, nos manifestamos totalmente favoráveis e acolhemos a propositura.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EM 07 DE dezembro DE 2009.

VEREADOR ADELMO MARTINS-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COORDENADORIA DA SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 0028/2009.

Altera a Lei Municipal n. 7.987/96, Lei de Uso e Ocupação do Solo, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica acrescentado linha à tabela 10.4 do Anexo 10 da Lei Municipal n. 7.987, de 20 de dezembro de 1996, o qual passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

TIPO	TÍTULO	VIA TRECHO			QUADRÍCULA	CAIXA PROPOSTA	OBSERVAÇÕES
		NOME	INÍCIO	FIM			
Rua		Ana Lúcia Dias	Rua Martins de Araújo	Rua Nélson Coelho		14.00	

Art. 2º A Rua Ana Lúcia Dias, localizada no bairro Lagoa Redonda, da Microzona ZT-1, passa a ser classificada como Via Coletora.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 15 DE dezembro DE 2009.

Elana Gomis

B. Moraes

José Luiz
Donizetti

B. Moraes

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO
VOTAÇÃO

1^ª DISC.

09/12/09

Descrição: P.L.C. 028/09 - Vot. SALMITO F.

VEREADOR	SIM	NÃO	ABST.
ACRÍSIO SENA	/		
ADAIL JÚNIOR	/		
ADELMO MARTINS	/		
ALÍPIO RODRIGUES	/		
ANTÔNIO HENRIQUE			
CARLINHOS SIDOU			
CARLOS DUTRA	/		
CARLOS MESQUITA			
CASIMIRO NETO			
DR. CIRO	/		
ELIANA GOMES	/		
ELIANE NOVAIS	/		
ELPÍDIO NOGUEIRA	/		
FCO MANGUEIRA	/		
FRANCISCO ALVES	/		
GELSON FERRAZ	/		
GLAUBER LACERDA			
GUILHERME SAMPAIO	/		
IRAGUASSÚ TEIXEIRA			
IRMÃO LÉO			
JOAQUIM ROCHA			
JORGE VIEIRA			
JOZÉ DO CARMO			
JOZÉ FREIRE			
JOÃO ALFREDO	/		
LEONELZINHO ALENCAR			
LUCIRAM GIRÃO			
MACHADINHO NETO			
MAGALY MARQUES			
MAIRTON FÉLIX	/		
MARCELO MENDES			
MARCUS TEIXEIRA	/		
PAULO FACÓ	/		
PAULO GOMES	/		
PLÁCIDO FILHO	/		
ROBERTO MESQUITA	/		
RONIVALDO MAIA	/		
SALMITO FILHO			
VALDECK VASCONCELOS	/		
VITOR VALIM			
WALTER CAVALCANTE	/		
TOTAL	24		

APROVADO EM 1^ª DISCUSSÃO
EM 09/12/2009



10/12/09

2º DISC.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO
VOTAÇÃO

Descrição: P.U.C. 028/09 - Ver. Salmito F.

VEREADOR	SIM	NÃO	ABST.
ACRÍSIO SENA	/		
ADAIL JÚNIOR	/		
ADELMO MARTINS			
ALÍPIO RODRIGUES			
ANTÔNIO HENRIQUE			
CARLINHOS SIDOU	/		
CARLOS DUTRA			
CARLOS MESQUITA	/		
CASIMIRO NETO	/		
DR. CIRO	/		
ELIANA GOMES	/		
ELIANE NOVAIS	/		
ELPÍDIO NOGUEIRA	/		
FCO MANGUEIRA	/		
FRANCISCO ALVES	/		
GELSON FERRAZ	/		
GLAUBER LACERDA	/		
GUILHERME SAMPAIO	/		
IRAGUASSÚ TEIXEIRA	/		
IRMÃO LÉO	/		
JOAQUIM ROCHA	/		
JORGE VIEIRA			
JOSÉ DO CARMO	/		
JOSÉ FREIRE			
JOÃO ALFREDO	/		
LEONELZINHO ALENCAR			
LUCIRAM GIRÃO			
MACHADINHO NETO	/		
MAGALY MARQUES	/		
MAIRTON FÉLIX	/		
MARCELO MENDES			
MARCUS TEIXEIRA	/		
PAULO FACÓ	/		
PAULO GOMES	/		
PLÁCIDO FILHO	/		
ROBERTO MESQUITA	/		
RONIVALDO MAIA	/		
SALMITO FILHO			
VALDECK VASCONCELOS	/		
VITOR VALIM			
WALTER CAVALCANTE	/		
TOTAL	30		

APROVADO EM 23 DISCUSSÃO
EM 10 DEZ 2009